

INTERFACES DA FORMAÇÃO INICIAL DE PSICÓLOGOS/AS ESCOLARES COM O TRABALHO NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Carla Renata Capilé Silva - UFGD/IFMS - carlacapile@gmail.com
Andréia Nunes Militão – UEMS - andreiamilitao@uems.br

Introdução

A análise das interfaces da formação inicial de psicólogos/as escolares com o trabalho destes profissionais nas redes públicas de educação básica têm como marco normativo dois documentos publicados no tempo presente que se encontram em fase de regulamentação.

A publicação da Lei 13.935/2019, que tornou obrigatória a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica, e o reconhecimento desses especialistas como profissionais da educação pelo FUNDEB (2021).

Desta forma, tanto a Lei n. 13.935/2019 e o Manual do FUNDEB (Brasil, 2021), levantaram discussões sobre a categorização dessas classes como profissionais da educação. Nesta perspectiva, cabe considerar que a Lei n. 12.014/2009, estabelece que a formação dos profissionais da educação deve atender a presença de sólida formação básica.

O trabalho, portanto, analisa a formação inicial de psicólogos/as para a atuação na Psicologia Escolar e Educacional, considerando os novos cenários e demandas do campo educacional. A pesquisa baseou-se na análise documental dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Psicologia das universidades públicas da Região Centro-Oeste.

Desenvolvimento

A pesquisa foi conduzida por meio de uma análise documental e pesquisa on-line em bases de dados de acesso público, de caráter qualitativo, e teve como fonte os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Psicologia de universidades públicas da Região Centro-Oeste. Como fonte de dados online foram utilizados e-mails, sites, levantamentos de informação em bases de dados diversos (Anped, 2019).

Atualmente, segundo dados disponibilizados no Sistema Eletrônico do Ministério da Educação (E-MEC), estão em atividade 105 cursos de Graduação em Psicologia de instituições públicas no Brasil. Destas graduações, 18 cursos se encontram na Região Centro-Oeste e estão distribuídos em 10 universidades.

As fontes de análise foram coletadas nos *sites* das universidades e dos cursos de psicologia, por meio de documentos digitais. Embora a digitalização tenha se intensificado a partir dos anos 2000, os critérios de análise permanecem focados no conteúdo, no contexto de produção e nas disputas envolvidas em sua elaboração.

Evangelista e Shiroma (2019, p. 89) destacam que “documentos derivam de determinações históricas que devem ser apreendidas no movimento da pesquisa, posto que não estão imediatamente dadas na documentação”. Para Lüdke e André (2013), os documentos não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto.

Deste modo, a análise documental dos PPCs de Psicologia, permitem a identificação das unidades curriculares e as ênfases formativas na área da Psicologia Escolar e Educacional.

Os cursos são ofertados em dez (10) instituições diferentes, sendo elas: Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade de Brasília (UNB), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Federal de Catalão (UFCAT), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Jataí (UFJ), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

Dos cursos analisados, 13 possuem habilitação em bacharelado, quatro (04) em Licenciatura e um (01) em Formação de Psicólogos. Os anos de publicação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos variam entre os períodos de 2012 a 2024. O PPC mais antigo é o da Universidade de Brasília (UnB), datado de 2012, e o da Universidade Federal de Goiás (UFG) o mais atual, publicado no ano de 2024.

Conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Psicologia (Brasil, 2023), a formação em Psicologia possui um caráter generalista, estruturado por ênfases curriculares. Esse núcleo permite a atuação profissional e a inserção do egresso em diferentes contextos institucionais e sociais.

No que tange às ênfases curriculares, apenas uma universidade não delimita a ênfase curricular, justificando essa escolha pelo “risco de fragmentar a presente proposta, de deixar de contemplar essa diversidade ou resultar na delimitação das subáreas clássicas da Psicologia (UnB, 2012, p. 07).

As demais universidades apresentam duas ênfases curriculares, dentre elas apenas três (03) cursos em Psicologia não possuem ênfase com referência à educação ou processos educativos. Do total de 24 ênfases identificadas, nove (09) possuem uma relação direta a Educação, sendo elas: Processos Psicossociais (mencionado em dois PPCs), Processos Psicossociais nas Políticas Públicas e Instituições; Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde; Psicologia e processos educativos (mencionado em dois PPCs); Psicologia e Processos Educativos, de Proteção Social e de Desenvolvimento; Psicologia e processos psicossociais; Psicologia e Processos Psicossociais e da Educação.

Segundo Brasileiro e Souza (2010), no campo da Psicologia Escolar e Educacional, é consenso entre os pesquisadores a necessidade de formar profissionais com pensamento e prática críticos, capazes de analisar as transformações nos contextos educacionais.

As pesquisas demonstram a importância da integração teoria e prática, que possibilitam relacionar os conteúdos ministrados nas disciplinas com a atuação profissional. Porém, a atuação deve estar pautada em uma atuação crítica, que rompa com visões individualistas e médicas no campo da educação e da psicologia escolar (Lopes, 2023; Oliveira, 2020; Gonçalves, 2018; Câmara, 2006).

Conclusões

Conclui-se que, com a publicação da 13.935/2019, que ampliou a área de atuação dos psicólogos escolares e educacional, torna-se evidente a necessidade de investigações que tenham como objeto de estudo a formação inicial de psicólogos/as no campo da Educação.

As análises realizadas, com base nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Psicologia das universidades públicas da Região Centro-Oeste, revelam a diversidade de enfoques curriculares e a presença, ainda que desigual, de disciplinas e ênfases voltadas para os processos educativos.

Verificou-se que o perfil dos egressos de Psicologia no campo da Educação contempla diversos aspectos. Entre eles, destaca-se a avaliação e intervenção em processos educativos, o trabalho interdisciplinar, formulação e implementação de políticas educacionais, promoção de processos educativos e grupais e o desenvolvimento de ações preventivas.

É essencial que os Projetos Pedagógicos dos Cursos em Psicologia sejam continuamente reestruturados, de modo que integre uma perspectiva crítica e transformadora, capaz de atender as demandas do ambiente educacional. Essas discussões, indicam a necessidade de uma maior articulação entre as diretrizes curriculares, os projetos pedagógicos dos cursos e as demandas do perfil profissional dos/as psicólogos/as escolares e educacionais.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED). **Ética e pesquisa em educação: subsídios** - Volume 1. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em : <https://anped.org.br/wp-content/uploads/2024/05/eticaANPED.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2025

BRASIL. **Lei n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm. Acesso em: 9 mai. 2024.

BRASIL. **Manual de orientação ao FUNDEB da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação**. Edição atualizada em fevereiro/2021. Brasília, DF. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>. Acesso em: 9 mai. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 12.014, de 6 de agosto de 2009**. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Disponível em: <https://abrir.link/pxCMD>. Acesso em: 30 jan.2024

BRASILEIRO, Tânia Suely Azevedo; SOUZA, Marilene Proença Rebello de. Psicologia, diretrizes curriculares e processos educativos na Amazônia: um estudo da formação de psicólogos. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 14, p. 105-120, 2010.

CÂMARA, Rosa Angélica de Mendonça. **Concepções e práticas da psicologia escolar: um olhar através do estágio curricular supervisionado.** 2006. 107 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2006.

GONCALVES, Marianne Oliveira. **A Formação Inicial na Psicologia Escolar: Atuação, Perspectivas e Desafios da Profissionalização.** 2018. 118 P. Dissertação (Mestrado Em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade). Universidade Federal da Bahia, 2018.

LOPES, Juliana Silva. **Fazer e aprender psicologia na escola: o estágio em psicologia escolar como dispositivo formativo de psicólogos.** 2023. 221 p. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade Federal de Santa Catarina, 2023.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em Educação - Abordagens Qualitativas**, 2ª edição. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013. E-book. p.66. ISBN 978-85-216-2306-9. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-216-2306-9/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

OLIVEIRA, Priscila da Silva. **Formação em psicologia para atuação crítica em educação básica pública: contribuições dos estágios acadêmicos.** 2020, 82p..Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2020.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia.** Brasília, 2012.